



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

I

Série

Número 1

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Declaração de retificação n.º 1/2024**

Procede à retificação do ponto 4 da Resolução n.º 1470/2023, de 19 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 232, referente à autorização da segunda alteração ao Contrato n.º 207/2022, de 2 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 21, alterado pelo Contrato n.º 1/2023, de 11 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 8, de modo a atualizar o valor máximo de pagamento à entidade Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus, de acordo com os valores de preço de diária fixados pela Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua atual redação.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Declaração de retificação n.º 1/2024

**Sumário:**

Procede à retificação do ponto 4 da Resolução n.º 1470/2023, de 19 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 232, referente à autorização da segunda alteração ao Contrato n.º 207/2022, de 2 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 21, alterado pelo Contrato n.º 1/2023, de 11 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 8, de modo a atualizar o valor máximo de pagamento à entidade Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus, de acordo com os valores de preço de diária fixados pela Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua atual redação.

**Texto:**

Por ter sido publicado com inexatidão o ponto 4 da Resolução n.º 1470/2023, de 19 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 232, referente à autorização da segunda alteração ao Contrato n.º 207/2022, de 2 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 21, alterado pelo Contrato n.º 1/2023, de 11 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 8, de modo a atualizar o valor máximo de pagamento à entidade Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus, de acordo com os valores de preço de diária fixados pela Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua atual redação, procede-se à seguinte retificação:

**Onde se lê:**

4. Determinar que a comparticipação financeira global, a pagar à Entidade Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus, no âmbito do Contrato n.º 207/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 21, de 2 de fevereiro, alterado pelo Contrato n.º 1/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 8, de 11 de janeiro, para os 36 meses, é de 1 751 766,71 EUR (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta e um centimos), sendo que, relativo aos Encargos com Cuidados de Saúde o valor é de 944 122,56 EUR (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e seis centimos), e Encargos com Cuidados de Apoio Social (inclui despesa com fraldas) o valor é de 807 644,15 EUR (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quinze centimos), passando a ter a seguinte programação financeira:

Ano Económico	Dias	Encargos com Cuidados de Saúde	Dias	Encargos com Cuidados de Apoio Social	Valor Total
2022	153	876 420,72	153	658 702,39	1 535 123,11
2023 (*)	365	3 017 651,80	365	2 314 231,93	5 331 883,73
2024	366	2 875 896,24	366	3 487 526,16	6 363 422,40
2025	212	1 665 819,68	212	2 020 097,12	3 685 916,80
Total	1 096	8 435 788,44	1 096	8 480 557,60	16 916 346,04

(\*) Inclui: Portaria 376/2022, 19 de julho, que procedeu à 3.ª alteração à Portaria 234/2018, de 20 de julho, estabelecendo o valor da diária de 74,07 EUR, e a Portaria n.º 818/2023, de 13 de outubro, que procedeu à 4.ª alteração à Portaria 234/2018, de 20 de julho, estabelecendo o valor da diária de 82,40 EUR.

**Deve ler-se:**

- 4- Determinar que a comparticipação financeira global, a pagar à Entidade Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus, no âmbito do Contrato n.º 207/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 21, de 2 de fevereiro, alterado pelo Contrato n.º 1/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 8, de 11 de janeiro, para os 36 meses, é de 1 751 766,71 EUR (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta e um centimos), sendo que, relativo aos Encargos com Cuidados de Saúde o valor é de 944 122,56 EUR (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e cinquenta e seis centimos), e Encargos com Cuidados de Apoio Social (inclui despesa com fraldas) o valor é de 807 644,15 EUR (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quinze centimos), passando a ter a seguinte programação financeira:

Ano Económico	Dias	Encargos com Cuidados Saúde	Encargos com Cuidados de Apoio Social
2021	31	0,00 €	0,00€
2022	365	303 218,84 €	197 277,27€
2023(*)	365	341 494,12 €	247 280,48€
2024	335	299 409,60 €	363 086,40 €

(\*) Inclui: Portaria 376/2022, 19 de julho, que procedeu à 3.ª alteração à Portaria 234/2018, de 20 de julho, estabelecendo o valor da diária de 74,07 EUR, e a Portaria n.º 818/2023, de 13 de outubro, que procedeu à 4.ª alteração à Portaria 234/2018, de 20 de julho, estabelecendo o valor da diária de 82,40 EUR.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)